



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

LEI Nº 1918 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

*Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público e ao Programa de Saúde da Família – PSF.*

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação por tempo determinado dos seguintes profissionais:

I – 01 (um) Odontólogo, com vencimento mensal de 2.136,80 (dois mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

II – 01 (um) Atendente de Consultório, com vencimento mensal de 510,00 (quinhentos e dez reais).


Art. 2º As contratações dos profissionais mencionados nos incisos I e II do art. 1º terão regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25 de janeiro de 2011.

Art. 3º Será permitido ao contratado executar serviços extraordinários com a devida anuência do gestor público, bem como receber Insalubridade referente a 20% (vinte por cento).

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será paga através de verba Federal vinculada ao Programa de Saúde Bucal – PSF.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2011.

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 21 de dezembro de 2010

  
Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de contratar os profissionais para darem continuidade ao atendimento à população na área de saúde, principalmente no que se refere ao atendimento através do Programa de Saúde da Família – PSF.

Tais contratações serão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e devem-se ao fato de que há uma demanda crescente no atendimento dos profissionais desta área, sendo imprescindível sua continuidade.

A contratação do atendente de consultório do odontólogo faz parte do Esfera Saúde da Família- ESF e também do Programa de Saúde Bucal, o qual, tem como requisito este cargo para que não interfira nos repasses financeiros vinculados ao Programa.

Consideramos ainda que está sendo feito o estudo para realização de novo concurso para cargos vinculados a este programa, juntamente com os visitantes do PIM entre outros cargos que se fazem necessário.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2010.

IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
 Secretaria de Governo e Planejamento

Impacto Financeiro resultante da contratação

Cargo : Odontologo PSF

Quantidade: 01

Prazo: 180 dias

Itens	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	Somatório
Salário Básico	R\$ 2.136,80	R\$ 2.136,80	R\$ 2.136,80	R\$ 2.136,80	R\$ 2.136,80	R\$ 2.136,80	R\$ 12.820,80
13° salário proporcional	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 1.068,40
Férias proporcionais	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 1.068,40
1/3 férias proporcionais	R\$ 59,36	R\$ 59,36	R\$ 59,36	R\$ 59,36	R\$ 59,36	R\$ 59,36	R\$ 356,13
Difícil Acesso							
Insalubridade (%)							
Periculosidade (%)							
Outros							
INSS Patronal	R\$ 535,98	R\$ 535,98	R\$ 535,98	R\$ 535,98	R\$ 535,98	R\$ 535,98	R\$ 3.215,88
Somatório Parcial	R\$ 3.088,27	R\$ 3.088,27	R\$ 3.088,27	R\$ 3.088,27	R\$ 3.088,27	R\$ 3.088,27	R\$ 18.529,62

Manoel Viana, - RS, 08 de dezembro de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
 Secretaria de Governo e Planejamento

Impacto Financeiro resultante da contratação

Cargo : Atendente Consultório Odontologo PSF      Quantidade: 01      Prazo: 180 dias

Ítems	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	Somatório
Salário Básico	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
13° salário proporcional	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 255,00
Férias proporcionais	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 255,00
1/3 férias proporcionais	R\$ 14,17	R\$ 14,17	R\$ 14,17	R\$ 14,17	R\$ 14,17	R\$ 14,17	R\$ 85,00
Difícil Acesso							
Insalubridade (%)							
Periculosidade (%)							
Outros							
INSS Patronal	R\$ 127,93	R\$ 127,93	R\$ 127,93	R\$ 127,93	R\$ 127,93	R\$ 127,93	R\$ 767,55
Somatório Parcial	R\$ 737,09	R\$ 737,09	R\$ 737,09	R\$ 737,09	R\$ 737,09	R\$ 737,09	R\$ 4.422,55

Manoel Viana, - RS, 08 de dezembro de 2010.

